## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 159/2012**De 04 de Junho de 2012.

Exonera o Servidor JORGE BENET ESCOBAR da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Chefe do Setor de Trânsito e Transporte, à **JORGE BENET ESCOBAR**, CPF nº 552.380.840-72, Motorista de Veículos Pesados, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellin Prefeito Municipal

ERTIFICO QUE

O Documento de Nº 159/2012
Foi publicació nesta deta.
Prefetado de Boa Vista
do incre Ris, OU / Ob / 12
Responsável: Angelita

SITUATA DO INCRA-